



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO – SEMAST  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Resolução nº 004/CMAS/2021

Teixeirópolis 05 de Julho de 2021

Dispõe sobre a Deliberação Do Conselho Municipal de Assistência Social aprovada em assembléia Geral Ordinária Nº 01/2021 realizada dia 08 de Março de 2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social –CMAS/Teixeirópolis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem pela Lei Municipal. Nº 13/1997, de 10 de Março de 1997 e alterada pela lei nº 797/14 de 16 de Dezembro de 2014, e pelo Decreto Municipal nº 057/GAB/2021 de 26 de Março de 2021.

CONSIDERANDO a ata de nº 04 da reunião Ordinária realizada no dia 15 de Junho de 2021.

RESOLVE:

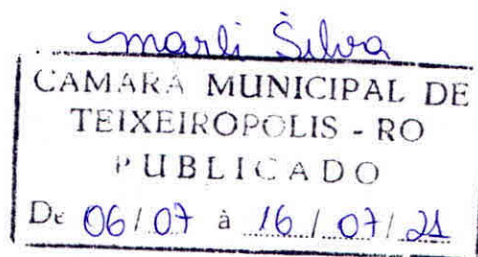
**Art. 1º** Aprovar a solicitação de alteração orçamentária para suprir as deficiências nas dotações relacionadas no Ofício N 035/SEMAST/2021 em anexo.

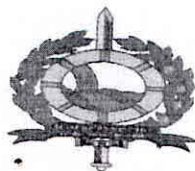
**Art. 2º** Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se

Registre-se

*Lucas Leonardo S. C.*  
Lucas Leonardo da Silva Carvalho  
Presidente do CMAS





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS**  
Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho SEMAST.

Ofício nº 035/SEMAST/2021.

Teixeirópolis-RO, 09 de Junho de 2021.

Assunto: Anulação e Suplementação e também Superávite.

Senhor Secretário,

Solicitação de abertura de crédito especial por exceção de arrecadação.

Programa de cofinanciamento do estado de Rondônia do sistema único da assistência social – SUAS dos serviços socioassistenciais tipificados e benefícios eventuais, conforme regulamentação nacional e/ou estadual vigente, conforme Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº 1052 de 12 de dezembro de 2019 e Decreto Estadual nº 24.639, de 30 de dezembro de 2019 que “Regulamenta o cofinanciamento do Sistema único de Assistência Social – SUAS e a transferência de recursos na modalidade funcho a fundo no Estado de Rondônia e dá outras providências”.

Venho por meio deste solicitar alterações orçamentaria para suprir as deficiências nas dotações abaixo relacionadas.

O credito a ser aberto será no valor total de R\$ 52.123,00. Distribuídos em créditos por anulação e suplementação do exercício anterior.

**Anulação:**

**Funcional programática 02.06.01.08.1220005.2024**

- Categoria Econômica 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.
- Valor - **R\$ 52.123,00 (Cinquenta e dois mil cento e vinte e três reais).**
- Ficha – 184

**Suplementação:**

**Funcional programática 02.06.01.08.1220005.2010**

- Categoria Econômica 3.3.50.43 – Subvenções Sociais.
- Valor - **R\$ 12.095,50 (Doze mil e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).**
- Ficha – 173

**Suplementação:**

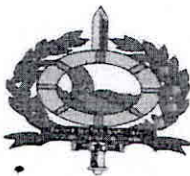
**Funcional programática 02.06.01.08.1220004.2010**

- Categoria Econômica 3.3.90.30 – Material de Consumo.
- Valor - **R\$ 10.030,00 (Dez mil e trinta reais).**
- Ficha – 175

**Suplementação:**

**Funcional programática 02.06.01.08.1220004.2010**

- Categoria Econômica 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.
- Valor - **R\$ 29.997,50 (Vinte e nove mil novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).**
- Ficha – 179



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS  
Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho SEMAST.

Justificativa: Venho por meio desta informar que precisamos da Anulação e Suplementação por motivos para atender a ficha 173 com Convênio da Associação para Promoção da Vida e Dignidade e Esperança do Ancião – Promovida, Ficha 175 e 179 para manutenção desta Secretaria e as demais necessidades.

Solicito Superávite da manutenção das Atividades da SEMAST:  
O credito a ser aberto será no valor total de R\$ 52.462,80.

**Superávite:**

**Funcional programática 02.06.00.08.2440012.2061**

- Categoria Econômica 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
- Valor - **R\$ 12.132,30 (Doze mil cento e trinta e dois reais e trinta centavos).**
- Ficha – 165

**Superávite:**

**Funcional programática 02.06.00.08.2440012.2061**

- Categoria Econômica 4.4.90.51– Obras e Instalações.
- Valor - **R\$ 35.200,50 (Trinta e cinco mil duzentos reais e cinquenta centavos).**
- Ficha – 166

**Superávite:**

**Funcional programática 02.06.00.08.2440012.2063**

- Categoria Econômica 4.4.90.52– Equipamentos e Material Permanente
- Valor - **R\$ 5.130,00 (Cinco mil cento e trinta reais).**
- Ficha – 172

Justificativa: Venho por meio desta informar que precisamos de Superávite por motivos para atender a ficha 165 para oficina de artes e pintura, Ficha 166 e 172 com material permanente, obras e instalações.

Sendo só para o momento, nos colocamos a inteira disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que julgar necessário.

Atenciosamente,

Ao Senhor  
**Oscar da Silva Ramos**  
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Fazenda - SEMPLAF  
Prefeitura do Município de Teixeiraópolis – RO  
Nesta

Recebido em  
09/06/2021

**Simone da Silva Steffen**  
Secretaria Municipal de  
Assistência Social e Trabalho  
Port. de 002/GAB/2021 de 05/04/2021

Oscar da Silva Ramos  
Secretário Municipal de Planejamento  
Administração e Fazenda - SEMPLAF  
15.071.22